



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Eng.º Antônio Leite do Vale, 349

##### Telefone



77 3462-2653

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO

- ERRATA TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009





**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ N° 01.504.367/0001-05

**ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2024**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR ACRESCIDO** = R\$ 172.215,16 (cento e setenta e dois mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos).

O valor total acrescido de **R\$ 172.215,16** (cento e setenta e dois mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos), corresponde a **41,48 %** (quarenta e um vírgula quarenta e oito por cento), do valor GLOBAL inicialmente pactuado, através do Instrumento de Contrato N° 009/2024. Destaca-se que do valor total acrescido, **R\$ 141.927,97** (cento e quarenta e um mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), o qual implica em **49,07%** (quarenta e nove vírgula sete por cento) corresponde a alteração de metafísica, referente a reforma e **R\$ 30.287,19** (trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), ou seja, **24,14%** (vinte e quatro vírgula quatorze por cento) a ampliação, conforme planilhas em anexo, devidamente assinadas pela engenheira responsável, a Senhora Monaliza Caetano Portela, CREA-BA: 051779196-0, que obrigatoriamente fazem parte desse termo. (I Planilha Geral - II Planilha de Reforma - III Planilha Ampliação).

**LEIA-SE:**

**VALOR ACRESCIDO** = R\$ 171.031,60 (cento e setenta e um mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

O valor total acrescido de **R\$ 171.031,60** (cento e setenta e um mil e trinta e um reais e sessenta centavos), corresponde a **41,48 %** (quarenta e um vírgula quarenta e oito por cento), do valor GLOBAL inicialmente pactuado, através do Instrumento de Contrato N° 009/2024. Destaca-se que do valor total acrescido, **R\$ 140.744,41** (cento e quarenta mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), o qual implica em **49,07%** (quarenta e nove vírgula sete por cento) corresponde a alteração de metafísica, referente a reforma e **R\$ 30.287,19** (trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), ou seja, **24,14%** (vinte e quatro vírgula quatorze por cento) a ampliação, conforme planilhas em anexo, devidamente assinadas pela engenheira responsável, a Senhora Monaliza Caetano Portela, CREA-BA: 051779196-0, que obrigatoriamente fazem parte desse termo. (I Planilha Geral - II Planilha de Reforma - III Planilha Ampliação).

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA  
CEP 47530-000





**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ N° 01.504.367/0001-05

sete por cento) corresponde a alteração de metafísica, referente a reforma e **R\$ 30.287,19** (trinta mil duzentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), ou seja, **24,14%** (vinte e quatro vírgula quatorze por cento) a ampliação, conforme planilhas em anexo, devidamente assinadas pela engenheira responsável, a Senhora Monaliza Caetano Portela, CREA-BA: 051779196-0, que obrigatoriamente fazem parte desse termo. (I Planilha Geral - II Planilha de Reforma - III Planilha Ampliação).

Oliveira dos Brejinhos-BA, 26 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira dos Brejinhos-Bahia.

**DALDETE COSTA SILVA**

Presidente da Câmara de Vereadores

Avenida Engenheiro Antônio Leite do Vale, 349, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA  
CEP 47530-000



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2291-EA51-0247-0903-FCBC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2291-EA51-0247-0903-FCBC



### Hash do Documento

78177f18a1ffb80258c9f94bb37350ee388bf1de2d88a763b13b1c678a680f7a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/12/2024 12:28 UTC-03:00